



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGCOM/UFMG
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

No dia 11 do mês de dezembro de 2024, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG reuniu-se em caráter ordinário, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Comunicação Social (DCS), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, com a presença do Coordenador do Programa, professor Carlos Frederico de Brito d'Andréa, da vice coordenadora, professora Ana Carolina Soares Costas Vimieiro, das representantes docentes profa. Regiane Lucas de Oliveira Garcêz e profa. Roberta Oliveira Veiga, dos representantes docentes professores Bruno Souza Leal e Márcio Simeone Henriques e do representante discente Felipe Messias. **1) Informes: Processo Seletivo 2025** - No dia 04 de dezembro realizou-se o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas. A Comissão Complementar à Autodeclaração designada pelo PPGCOM considerou todos/as os/as candidatas/os aptas/os a preencher as vagas reservadas. O resultado final do processo seletivo 2025 será publicado no site do PPGCOM no dia 13 de dezembro. **Edital 2025 de bolsas de mestrado e doutorado** - Foi publicado no dia 09 de dezembro, no site do PPGCOM, o Edital de revisão e concessão de bolsas do PPGCOM/UFMG para o ano letivo de 2025. O edital segue os mesmos procedimentos adotados em 2024. O calendário inclui o período para preenchimento e protocolo dos documentos iniciais para avaliação do questionário socioeconômico da FUMP (não é necessário para atuais bolsistas que pedirão revisão de bolsa) e o período para "Solicitação de Concessão de Bolsa" (21 a 24 de janeiro). **Relatório discente 2024** - Discentes que têm ou tiveram vínculo com o PPGCOM no ano de 2024 devem preencher, até 24 de dezembro, o relatório discente 2024 através do formulário já enviado por e-mail. As informações fornecidas no relatório serão lançadas a partir de janeiro na plataforma Sucupira. Além disso, a aprovação do relatório é um pré-requisito para discentes veteranas/es/os que pedirão revisão ou concessão de bolsas de mestrado ou doutorado. **Mapeamento eventos 2025** - a profa. Ângela Marques, presidenta da Comissão de Comemoração dos 30 anos do PPGCOM, informa que, em uma primeira sondagem, recebeu informações sobre oito eventos organizados por docentes que estão sendo planejados para 2025. O objetivo é montar um cronograma de celebrações que possa utilizar a marca/selo dos 30 anos para potencializar a divulgação e valorizar essa importante data. Novas indicações de eventos previstos podem ser feitas diretamente para a profa. Ângela. **Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG** - foi publicada em 24 de novembro a Portaria conjunta MRE/MEC/MCTI No 936 que regulamenta o Programa de Estudantes- Convênio, constituindo "conjunto de atividades e procedimentos de cooperação internacional pactuados entre órgãos públicos a fim de promover a participação de estrangeiros em programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil." O PEC-PG terá sua gestão coordenada entre o Ministério das Relações Exteriores, a Capes e o CNPq. **2) Solicitação de revisão de desligamento por não matrícula.** Foi apreciado o pedido do ex-discente de mestrado Ferdinando Marcos Bento da Silva, que foi desligado do PPGCOM no mês de novembro por não ter realizado matrícula. Após análise das justificativas e do cronograma de trabalho apresentado pelo ex-discente e pelo prof. César Guimarães, o Colegiado autorizou seu religamento e concedeu prazo até o dia 31 de janeiro de 2025 para realização de seu exame de qualificação. O pedido de prorrogação de prazo para realização da defesa deve ser

submetido ao Colegiado logo após a qualificação e no máximo até o dia 02 de fevereiro de 2025. Na reunião prevista para o dia 05 de fevereiro, o pedido de prorrogação (e, por consequência, a autorização para matrícula no primeiro semestre de 2025) só será avaliado caso o discente se qualifique até o prazo concedido. **3) Demandas discentes: Auxílios discentes:** aprovados os pedidos de Rodrigo Wallace Cordeiro dos Santos para reembolso de despesas relativas à apresentação de trabalho em evento e à realização de trabalho de campo vinculado à sua pesquisa de doutorado. Os reembolsos estão sujeitos à conferência final de documentos pela Secretaria do PPGCOM. **Prorrogações de prazo: Defesas de doutorado:** aprovados os pedidos de Julia Ester de Paula (orientadora: Rousiley Maia), até março de 2025, impreterivelmente; de Thomaz Moreira Arantes de Castro (orientadora: Sônia Pessoa), até abril de 2025, impreterivelmente; e de Caio Dayrell Santos (orientadora: Ângela Marques), até junho de 2025. **Qualificações de doutorado:** aprovados os pedidos de Luiz Eduardo de Carvalho Alves (orientadora: Ana Carolina Vimieiro), até março de 2025; de Elisa Cristina de Oliveira Rezende Quintero (orientador: Eduardo de Jesus), até maio de 2025; e de Lettícia Gabriella Carvalho de Oliveira (orientadora: Joana Ziller), até março de 2025. Aprovado o pedido de Dalila Maria Musa Belmiro (orientadora: Paula Simões), até fevereiro de 2025. O pedido de prazo necessário para defesa da tese deve ser submetido ao Colegiado logo após a realização da qualificação. Aprovado parcialmente o pedido de Tatiana Carvalho Costa (orientador: André Brasil), que deve realizar a qualificação até o dia 31 de janeiro de 2025 e submeter ao Colegiado até 02 de fevereiro de 2025 o pedido de prorrogação de prazo para realização da defesa. Na reunião prevista para o dia 05 de fevereiro, o pedido de prorrogação (e, por consequência, a autorização para matrícula no primeiro semestre de 2025) só será avaliado caso a discente se qualifique até o prazo concedido. Foi retirado de pauta o pedido do discente Pedro Antun Lavigne de Lemos (orientador: Bruno Martins) de extensão do prazo para qualificação de doutorado. O mesmo deve submeter ao Colegiado uma justificativa detalhada e um cronograma completo de atividades, além de assinatura da orientação na documentação submetida. **Qualificações de mestrado:** aprovada a prorrogação solicitada por Iakima Delamare Nascimento (orientador: André Brasil), para janeiro de 2025, e Taciana Borges Lemos (orientadora: Roberta Veiga) para março de 2025. Em ambos os casos, os pedidos de prazo da defesa de dissertação devem ser submetidos ao Colegiado logo após a realização da qualificação. Aprovada a prorrogação de prazo para qualificação solicitada por Diego Silva Souza (orientação: prof. Andre Brasil). O pedido de prazo para realização da defesa deve ser submetido ao Colegiado logo após a qualificação e no máximo até o dia 02 de fevereiro de 2025. Na reunião prevista para o dia 05 de fevereiro, o pedido de prorrogação (e, por consequência, a autorização para matrícula no primeiro semestre de 2025) só será avaliado caso o discente se qualifique até o prazo concedido. **4) Avaliação quadrienal - Planejamento interno:** a Coordenação fez ao Colegiado um breve relato sobre a reunião dos coordenadores de PPGs com os representantes da área de Comunicação e Informação na CAPES. A previsão (ainda não foi publicada a portaria) é que a etapa de lançamento de dados e preenchimento do relatório qualitativo pelos PPGs vá até o fim de março. A demanda mais urgente - indicação de professores/as para compor as comissões avaliativas - foi encaminhada com a indicação das professoras Geane Alzamora e Paula Simões e pelos professores Bruno Leal, Daniel Reis e Phellipy Jácome. Será convocada uma reunião geral com o corpo docente para o dia 14 de janeiro, terça, às 14h, na sala de Congregação da FAFICH. Segunda-feira, dia 20 de janeiro, é o prazo para atualização, pelos docentes, dos currículos Lattes e da página "Cooperações" no site do PPGCOM, enquanto segunda-feira, dia 27 de janeiro, será o prazo para envio dos documentos comprobatórios das produções bibliográficas e das produções técnicas. A partir de janeiro, a coordenação acionará o corpo docente para colaborações na redação do relatório qualitativo e para definição de “destaques” e “discursos qualificados”, entre outras demandas. **5) Aprovações ad referendum** - foram homologadas as seguintes aprovações feitas *ad referendum* pela coordenação: a) coorientação de mestrado de Natalia Souza Andrade (orientadora: Ana Carolina Vimieiro) pela pós-doutoranda Pâmela Guimarães Silva. b) concessão de uma diária para viabilizar a conferência “Análise de Redes, Ciências Sociais Computacionais e Métodos Digitais”, do Prof. Dr. Marco Bastos (UCD/ City, University London), no dia 11/12, quarta-feira, às 17h, no Auditório Baesse. c) Auxílios discentes para apresentação de trabalho em evento feitos por Ives Teixeira Souza e Pabline Santana/Vanessa Cristina Santana

de Jesus. Os reembolsos estão sujeitos à conferência final de documentos pela Secretaria do PPGCOM. d) bancas de defesa de dissertação de Amanda Maria de Sobral Gomes (09/12/2025) e de defesa de doutorado de Prussiana Araujo Fernandes Cunha (18/12/2024) e de Carlos Henrique Pinheiro (20/12/2024). **6) Demandas docentes:** aprovado o pedido de apoio feito pela profa. Ângela Marques para realização do seminário “O trabalho dos sonhos, do testemunho e do desejo de memória na narração do trauma”, entre 12 e 14 de maio de 2025, com palestra inaugural da professora Fabiana Rousseaux, da Universidade de Buenos Aires.

Membros presentes:

Coordenador: Carlos Frederico de Brito d’Andréa

Subcoordenadora: Ana Carolina Soares Costa Vimieiro

Professora: Simone Maria da Rocha

Professor: Bruno Souza Leal

Professor: Márcio Simeone Henriques

Representante discente: Felipe Messias



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico de Brito D Andrea, Coordenador(a)**, em 23/01/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Simeone Henriques, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Messias, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3908443** e o código CRC **5EC731D3**.